



Regulamento Vodacom Turma Tudo Bom

I) OBJECTO

O presente regulamento estabelece as normas e condições necessárias para a realização do concurso televisivo Vodacom Turma Tudo Bom, promovido pela empresa de telefonia Móvel Vodacom em parceria com o Canal de Televisão STV e o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano.

Trata-se de uma competição escolar, onde as escolas são seleccionadas a partir das Províncias para a fase regional e, posteriormente, as melhores serão apuradas para a fase nacional.

O concurso é composto por duas (2) categorias, complementares, mas independentes, entre si, que são:

Olimpíada Académica

Novos Talentos

A **Olimpíada Académica** é um concurso de conhecimento entre escolas, cujas equipas poderão compor-se por um máximo de 2 estudantes. As questões serão apresentadas no formato escolha múltipla. Os temas e conteúdos a serem avaliados serão sobre História, Geografia, Matemática, Física, Língua Portuguesa e Literatura Moçambicana, de acordo com currículo do Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano.

No decurso do projecto poderá haver a inclusão e/ou mudança dos temas nesta categoria e essas alterações serão comunicadas aos estudantes e participantes com 15 dias de antecedência.

Novos Talentos é um concurso onde as equipas, compostas por um máximo de 2 estudantes para a dança, **2 para representação (declamação, teatro ou outra manifestação artística)** e 1 para o canto, deverão interpretar obra (s) musical (ais) ou números artísticos a ser (em) escolhido (s) a exclusivo critério da produção do concurso.

II) PÚBLICO-ALVO

Poderão participar no concurso, estudantes entre os 13 e 21 anos de idade, de nacionalidade moçambicana ou estrangeiros (que comprovem a legalidade de sua permanência no país), que estejam matriculados e a frequentar uma das escolas que constam do anexo 2 (Lista de Escolas)

Não poderão concorrer todos os estudantes que, fazendo parte do público-alvo anteriormente definido, possuam qualquer tipo de impedimento para participar no programa, tais como a falta de autorização por parte dos Encarregados de Educação.

Para a categoria de **Novos Talentos**, os concorrentes não deverão ter contrato em vigor com qualquer gravadora, editora ou distribuidora de conteúdos, nem representar qualquer outra empresa de telefonia móvel.



Se o participante tiver um contrato em vigor com uma gravadora ou editora musical, o mesmo se compromete a obter junto à(s) mesma(s), de forma expressa, assim que solicitado pelos promotores, a autorização para sua participação.

III) PARTICIPAÇÃO

Para concorrerem os estudantes deverão possuir um número da Vodacom, devidamente registado, e inscrever-se de acordo com as normas definidas. A inscrição será validada pelos organizadores.

O aluno será informado sobre os prazos de inscrição no concurso “Vodacom Turma Tudo Bom” através da rádio, televisão, jornal, *website*, e na própria escola. Para se inscrever, o aluno deve enviar um SMS com o **código da categoria** para o número 843888 (sem nenhum custo), e seguir os passos da operadora.

Os promotores salvaguardam, desde já, a possibilidade de as inscrições serem feitas nas escolas, em caso de inviabilidade da inscrição via SMS, desde que estejam contempladas no concurso.

Somente serão aceites as inscrições que preencherem todos os requisitos exigidos pela produção do Vodacom Turma Tudo Bom, a exclusivo critério desta e de acordo com o presente Regulamento.

Os dados fornecidos no acto da inscrição pelos participantes do Vodacom Turma TudoBom não poderão ser alterados posteriormente.

Os promotores poderão desclassificar qualquer um dos participantes, caso entendam que estes não têm condições, físicas, psicológicas e/ou técnicas de continuar a participar no programa. Desclassificar por ausência de condições técnicas é actuar em situações em que os candidatos não cumprem com o preceituado no regulamento.

IV) OS CRITÉRIOS

Os vencedores da categoria **Olimpíadas Académicas** serão encontrados em função da pontuação máxima obtida com base nas respostas dadas as perguntas que ser-lhes-ão apresentadas.

Os vencedores da categoria Novos **Talentos**, serão encontrados com base numa pontuação máxima ponderada entre a classificação do Júri e as votações do público via SMS.



V) FASES

4.1 Casting

O Casting será efectuado numa das escolas onde se concentraram os candidatos de todas as escolas contempladas no anexo 2 da província e compreende duas fases. A primeira é feita a nível das escolas, onde os alunos, concorrem entre si até se apurar as equipas representantes das escolas em cada uma das categorias. A segunda fase e última, é a provincial, na qual, os alunos representantes das escolas que constam no anexo 2, disputam as vagas de representantes da província para a segunda fase do concurso, a Regional.

5.1.1 Olimpíadas Académica

Os alunos das escolas contempladas serão submetidos a um teste escrito com 12 perguntas de escolha múltipla. Serão seleccionados 2 alunos que obtiverem as melhores notas por cada escola;

Os alunos apurados, serão submetidos a teste oral para o apuramento do grupo que representará a província na fase regional.

5.1.2 Novos Talentos

Todos os inscritos serão submetidos ao casting. Para o canto, os alunos farão a apresentação da sua performance vocal por capela e os apurados farão a apresentação de uma música com instrumental por si escolhida;

Na dança os grupos apresentam as suas performances com base na coreografia por si criadas.

Para representação (encenação/teatro ou declamação de poesia), os alunos apresentarão peças ou poemas de sua autoria ou não. A nível das escolas, as equipas apuradas serão compostas por um máximo de 2 alunos para encenação/teatro e 1 aluno para declamação. No entanto, cada província será representada por alunos concorrentes de uma das duas manifestações.

5.2 Fase Regional

Na Fase Regional (Região Norte, Centro e Sul de acordo com a divisão administrativa do país), as equipas seleccionadas para representarem as províncias em cada uma das categorias, encontram-se e disputam as vagas de representantes regionais na Fase Nacional do concurso. Na fase regional, são realizadas 3 Galas, uma em cada região. A cidade de Nampula acolhe a Gala Regional Norte, Beira a Gala Regional Centro e Maputo a Gala Regional Sul. As equipas seleccionadas representam as regiões na Fase Nacional.

5.3 Fase Nacional

Nesta última fase, as equipas das províncias apuradas para representar as regiões em cada uma das categorias, encontram-se na cidade de Maputo e disputam os títulos de vencedores do concurso em 2 Galas.



VI) JÚRI

A composição do Júri, que escolherá os candidatos e os vencedores do concurso, é de exclusivo critério dos promotores.

VII) PREMIAÇÃO

As equipas classificadas nas primeiras, segundas e terceiras posições de cada categoria receberão um prémio em espécie, o prémio será para todos os membros das equipas vencedoras e as escolas dos vencedores receberão um valor monetário para ser usado em um bem para melhoria da escola, escolhido por cada escola.

A descrição dos prémios estão discriminados no anexo 1 (Prêmios) do presente regulamento.



VIII) DIREITOS DE PROPRIEDADE E CONFIDENCIALIDADE

Ao se inscreverem no concurso, os participantes do Vodacom Turma Tudo Bom cedem gratuitamente aos promotores do concurso os seguintes direitos:

A Vodacom terá o uso exclusivo da imagem de todos participantes do Programa para campanhas, eventos, acções e outras actividades a serem levadas a cabo pela Vodacom, por um período de 12 (doze) meses a contar da data de termo do Programa, devendo o Encarregado de Educação assinar um termo de compromisso de não usar a sua imagem para actividades da concorrência.

A STV ficará com o direito sobre o conteúdo do concurso, nomeadamente:

- a) Todos os direitos autorais decorrentes de sua participação no Turma TudoBom e em actividades a ele relacionadas (tais como mas não limitadas a testes, entrevistas concedidas, etc.), abrangendo quaisquer criações concebidas durante a realização/exibição do concurso (inclusive bordões, personagens, nomes, alcunhas, marcas e obras de qualquer natureza, exemplificativamente obras musicais, obras literárias, obras de artes plásticas, coreografias, encenações, sketches, monólogos, passes mágicos e/ou outras formas de expressão artísticas escolhidas pelos participantes).
- b) Os direitos autorais sobre suas actuações e execuções.
- c) Os direitos de utilização de sua imagem e voz, ficando a STV, desde já, plenamente autorizada a utilizar os direitos mencionados nas alíneas a) e b), acima, a seu exclusivo critério, adaptando-os para fins de produção de obras audiovisuais novas, obras audiovisuais destinadas à exibição e re-exibição através de circuito cinematográfico, utilizá-las para produção de matéria promocional em qualquer tipo de média, inclusive impressa, seja para fins de divulgação do concurso, para a composição de qualquer produto ligado ao mesmo (tais como mas não limitados a capas de CD, DVD, "home-video", DAT, entre outros), assim como produção do "making of" de qualquer fase do concurso; fixar e comercializar as imagens e/ou sons do concurso e/ou de seus participantes em/através de qualquer tipo de suporte material, tais como suportes fonográficos e/ou videofonográficos de qualquer espécie, películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ("compact disc") CD ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "home video", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc") e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exhibi-los através de projecção em tela em casa de frequência colectiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-los via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo "pay tv", "pay per view", "near vídeo on demand" ou "vídeo on demand", independentemente das características e atributos do



sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interactividade, ou não), comercializá-los ou alugá-los ao público em qualquer suporte material existente, bem como desenvolver qualquer actividade de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao concurso com ou sem a utilização das imagens, nomes e/ou vozes dos participantes e/ou das criações concebidas pelos mesmos, disseminá-los através de Internet ou telefonia, fixa ou móvel, ceder e/ou autorizar a utilização dos direitos adquiridos neste contrato, a terceiros, para qualquer das utilizações ora previstas.

- d)** Nenhuma das utilizações previstas neste item tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer em Moçambique ou no exterior.

Os participantes obrigam-se, através do presente contrato, a manter absoluto e restrito sigilo com relação ao concurso, bem como acerca de quaisquer informações recebidas da comissão de organização do mesmo, não podendo, sob qualquer hipótese, dar entrevistas e/ou declarações a quaisquer meios de comunicação, inclusive Internet, seja pessoalmente ou através de telefonemas, ou, ainda, utilizar o espaço destinado ao concurso para quaisquer outros fins que não aqueles expressamente determinados pelos promotores.

IX) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados e classificação nas várias etapas do concurso será realizada pelos promotores, que reservam desde já o direito de fazê-la em cerimónias de acesso condicionado, com divulgação em meios de comunicação social de abrangência nacional.

X) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Júri, cujas decisões não cabem recursos.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Concurso poderão ser solicitados pelo endereço turmatudobom@soico.co.mz ou pelo celular número 845830980

Anexos

Anexo1: Prêmios

Primeiro Classificado		
Categoria	Estudante	Escola
Olimpíadas Acadêmicas (para cada integrante do grupo)	1 Laptop	150,000.00 MT
	1 Telefone celular	
	Crédito durante 1 ano	
	1 Modem USB	
	Internet durante 1 ano (1GB por mês)	
1 Bolsa de Estudo*		
Novos Talentos	Laptops	150,000.00 MT
	1 Telefone celular	
	Crédito durante 1 ano	
	1 Modem USB	
	Internet durante 1 ano (1GB por mês)	
1 Bolsa de Estudo*		
Segundo Classificado		
Categoria	Estudante	Escola
Olimpíadas Acadêmicas (para cada integrante do grupo)	1 Telefone celular	75,000.00 MT
	Crédito durante 1 ano	
	1 Modem USB	
	Internet durante 1 ano (1GB por mês)	
Novos Talentos	1 Telefone celular	75,000.00 MT
	Crédito durante 1 ano	
	1 Modem USB	
	Internet durante 1 ano (1GB por mês)	
Terceiro Classificado		
Categoria	Estudante	Escola
Olimpíadas Acadêmicas (para cada integrante do grupo)	1 Telefone celular	50,000.00 MT
	Crédito durante 1 ano	
	1 Modem USB	
	Internet durante 1 ano (1GB por mês)	



Novos Talentos	1 Telefone celular Crédito durante 1 ano 1 Modem USB Internet durante 1 ano (1GB por mês)	50,000.00 MT
-----------------------	--	--------------

*As bolsas de estudo são atribuídas aos estudantes que concorrerem para o ensino superior numa das instituições públicas e tiverem uma média de 14 Valores ou superior.

Anexo2: Lista de Escolas

PROVINCIA	ESCOLA	CÓDIGO DAS ESCOLAS (CATEGORIAS)				
		CANTO	DANÇA	OLIMPIA DAS	POESIA	REPRESENTAÇÃO
Cabo Delgado	ES de Pemba	C1P01E001	C2P01E001	C3P01E001	C4P01E001	C5P01E001
	ES 16 de Junho	C1P01E002	C2P01E002	C3P01E002	C4P01E002	C5P01E002
	ESG Padre Valério Mwitú	C1P01E003	C2P01E003	C3P01E003	C4P01E003	C5P01E003
	ESG Maria Mazzarello	C1P01E004	C2P01E004	C3P01E004	C4P01E004	C5P01E004
	ESG SOS	C1P01E005	C2P01E005	C3P01E005	C4P01E005	C5P01E005
	ESG Arco Íris	C1P01E006	C2P01E006	C3P01E006	C4P01E006	C5P01E006
Niassa	ESG de Chiulugo	C1P02E007	C2P02E007	C3P02E007	C4P02E007	C5P02E007
	ESG do Aeroporto	C1P02E008	C2P02E008	C3P02E008	C4P02E008	C5P02E008
	ESG de Muchenga	C1P02E009	C2P02E009	C3P02E009	C4P02E009	C5P02E009
	ESG Paula Samuel Kankhomba	C1P02E010	C2P02E010	C3P02E010	C4P02E010	C5P02E010
	ESG Cristiano Paulo Taimo	C1P02E011	C2P02E011	C3P02E011	C4P02E011	C5P02E011
Nampula	ESG Namicopo	C1P03E012	C2P03E012	C3P03E012	C4P03E012	C5P03E012
	ESG Teacane	C1P03E013	C2P03E013	C3P03E013	C4P03E013	C5P03E013
	ESG Rapale	C1P03E014	C2P03E014	C3P03E014	C4P03E014	C5P03E014
	ESG Nampula	C1P03E015	C2P03E015	C3P03E015	C4P03E015	C5P03E015
	ESG Anchilo	C1P03E016	C2P03E016	C3P03E016	C4P03E016	C5P03E016
	ESG Muatala	C1P03E017	C2P03E017	C3P03E017	C4P03E017	C5P03E017
Tete	ESG de Chingodzi	C1P04E018	C2P04E018	C3P04E018	C4P04E018	C5P04E018
	ESG SOS	C1P04E019	C2P04E019	C3P04E019	C4P04E019	C5P04E019
	ESG de Tete	C1P04E020	C2P04E020	C3P04E020	C4P04E020	C5P04E020



	ESG Francisco Manyanga	C1P04E021	C2P04E021	C3P04E021	C4P04E021	C5P04E021
	EPC Sansão Muthemba	C1P04E022	C2P04E022	C3P04E022	C4P04E022	C5P04E022
	EPC Canongola	C1P04E023	C2P04E023	C3P04E023	C4P04E023	C5P04E023
Zambézia	ESG 25 de Setembro	C1P05E024	C2P05E024	C3P05E024	C4P05E024	C5P05E024
	ESG Patrice Lumumba	C1P05E025	C2P05E025	C3P05E025	C4P05E025	C5P05E025
	ESG Coalane	C1P05E026	C2P05E026	C3P05E026	C4P05E026	C5P05E026
	ESG E. Mondlane	C1P05E027	C2P05E027	C3P05E027	C4P05E027	C5P05E027
	ESG Aeroporto	C1P05E028	C2P05E028	C3P05E028	C4P05E028	C5P05E028
	ESG Sangarivieira	C1P05E029	C2P05E029	C3P05E029	C4P05E029	C5P05E029
	ESG Namuinho	C1P05E030	C2P05E030	C3P05E030	C4P05E030	C5P05E030
	ESG de Quelimane	C1P05E031	C2P05E031	C3P05E031	C4P05E031	C5P05E031
Manica	ESG Samora Machel	C1P06E032	C2P06E032	C3P06E032	C4P06E032	C5P06E032
	ESG Eduardo Mondlane	C1P06E033	C2P06E033	C3P06E033	C4P06E033	C5P06E033
	ESG Vila Nova	C1P06E034	C2P06E034	C3P06E034	C4P06E034	C5P06E034
	ESG Soalpo	C1P06E035	C2P06E035	C3P06E035	C4P06E035	C5P06E035
	ESG 7 de Abril	C1P06E036	C2P06E036	C3P06E036	C4P06E036	C5P06E036
Sofala	ESG de Matadouro	C1P07E037	C2P07E037	C3P07E037	C4P07E037	C5P07E037
	ES João XXIII	C1P07E038	C2P07E038	C3P07E038	C4P07E038	C5P07E038
	ES Samora Machel	C1P07E039	C2P07E039	C3P07E039	C4P07E039	C5P07E039
	ESG Ponta Gea	C1P07E040	C2P07E040	C3P07E040	C4P07E040	C5P07E040
	ESG Nossa Senhora de Fatima	C1P07E041	C2P07E041	C3P07E041	C4P07E041	C5P07E041
	ESG Sol de Moçambique	C1P07E042	C2P07E042	C3P07E042	C4P07E042	C5P07E042
	ESG da Catedral	C1P07E043	C2P07E043	C3P07E043	C4P07E043	C5P07E043
Inhambane	ESG 29 de Setembro	C1P08E044	C2P08E044	C3P08E044	C4P08E044	C5P08E044
	ESG de Chambone	C1P08E045	C2P08E045	C3P08E045	C4P08E045	C5P08E045
	ESG 1 de Maio	C1P08E046	C2P08E046	C3P08E046	C4P08E046	C5P08E046
	ESG de Muele	C1P08E047	C2P08E047	C3P08E047	C4P08E047	C5P08E047
	ESG 3 de Fevereiro	C1P08E048	C2P08E048	C3P08E048	C4P08E048	C5P08E048



	ESG Emilia Dausse	C1P08E049	C2P08E049	C3P08E049	C4P08E049	C5P08E049
Gaza	ESG de Xai-Xai	C1P09E050	C2P09E050	C3P09E050	C4P09E050	C5P09E050
	ESG Joaquim Chissano	C1P09E051	C2P09E051	C3P09E051	C4P09E051	C5P09E051
	ESG de Tavene	C1P09E052	C2P09E052	C3P09E052	C4P09E052	C5P09E052
	ESG de Chicumbane	C1P09E053	C2P09E053	C3P09E053	C4P09E053	C5P09E053
	ESG Ndambine 2000	C1P09E054	C2P09E054	C3P09E054	C4P09E054	C5P09E054
	E.S.G Unidade II P.Lumumba	C1P09E055	C2P09E055	C3P09E055	C4P09E055	C5P09E055
	E.S.G Mariem N'Goabe	C1P09E056	C2P09E056	C3P09E056	C4P09E056	C5P09E056
	E.S.G Inhamissa	C1P09E057	C2P09E057	C3P09E057	C4P09E057	C5P09E057
Maputo Província	ESG da Matola	C1P10E058	C2P10E058	C3P10E058	C4P10E058	C5P10E058
	ESG da Liberdade	C1P10E059	C2P10E059	C3P10E059	C4P10E059	C5P10E059
	ESG Machava Sede	C1P10E060	C2P10E060	C3P10E060	C4P10E060	C5P10E060
	ESG Zona Verde	C1P10E061	C2P10E061	C3P10E061	C4P10E061	C5P10E061
	ESG São Damaso	C1P10E062	C2P10E062	C3P10E062	C4P10E062	C5P10E062
	ESG Nelson Mandela	C1P10E063	C2P10E063	C3P10E063	C4P10E063	C5P10E063
Maputo Cidade	ESG Mateus S. Mutemba	C1P11E064	C2P11E064	C3P11E064	C4P11E064	C5P11E064
	ES Quisse Mavota	C1P11E065	C2P11E065	C3P11E065	C4P11E065	C5P11E065
	ES Josina Machel	C1P11E066	C2P11E066	C3P11E066	C4P11E066	C5P11E066
	ES Estrela Vermelha	C1P11E067	C2P11E067	C3P11E067	C4P11E067	C5P11E067
	ES de Laulane	C1P11E068	C2P11E068	C3P11E068	C4P11E068	C5P11E068
	ESG da Polana	C1P11E069	C2P11E069	C3P11E069	C4P11E069	C5P11E069
	ESG Eduardo Mondlane	C1P11E070	C2P11E070	C3P11E070	C4P11E070	C5P11E070
	ESG de Lhanguene	C1P11E071	C2P11E071	C3P11E071	C4P11E071	C5P11E071
	ESG de Magoanine	C1P11E072	C2P11E072	C3P11E072	C4P11E072	C5P11E072
	ESG Eduardo Mondlane	C1P11E073	C2P11E073	C3P11E073	C4P11E073	C5P11E073
	E.S.G Francisco Manyanga	C1P11E074	C2P11E074	C3P11E074	C4P11E074	C5P11E074